



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel: (37) 3341-8500

LEI 2.756, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO EM:
26 / 04 / 2022

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS, DO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS - IGEPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Gestão Pública e Projetos – IGEPP, inscrito no CNPJ sob o número 31.595.233/0001-08, estabelecido na Av. Vigário Antunes, 267, loja 03, centro, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, prestador de serviços nas áreas de cultura, turismo, parcerias do terceiro setor, assistência social, projetos e serviços administrativos especializados.

Art. 2º - O Instituto de Gestão Pública e Projetos – IGEPP passa a ter todos os benefícios concedidos às instituições de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Itapecerica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 26 de abril de 2022.

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal